

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, ÀS EMENDAS DO SENADO
FEDERAL À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 350, DE 2007, E EMENDAS (PROJETO DE LEI
DE CONVERSÃO).**

O SR. DAGOBERTO (Bloco/PDT-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer um breve relato do nosso parecer para poder contrariar a mudança feita pelo Senado Federal.

O Senado Federal não discutiu o PAR – Programa de Arrendamento Residencial porque não sabia que tínhamos feito nesta Casa um grande acordo entre todos os Líderes. O Senado Federal não tinha conhecimento de que, das nossas emendas à Medida Provisória, mais de 50% eram das Lideranças desta Casa que desejavam modificar a rotulação da venda de leite em todo o País determinada pela ANVISA. Enfim, estávamos propondo uma mudança na rotulagem dos produtos abrangida pela Lei nº 11.265, de 2006.

Com isso, prestigiamos esta Casa e o volume de emendas apresentada por Parlamentares de todos os partidos — do PT, do PDT, do PSB, do PPS, do PFL, do PSDB. Seria importante, portanto, fazer essa inclusão.

Discutimos essa alteração — talvez o Senado não tenha feito isso porque não sabia — em várias Comissões desta Casa, ouvimos representantes de diversas entidades, cooperativas e os produtores de leite. Procuramos fazer essa mudança respeitando o Código Internacional de Comercialização de Substituto de Leite Materno, como preconiza a Organização Mundial de Saúde. Ou seja, atendemos o que estabelece a Organização Mundial de Saúde.

Portanto, peço aos Parlamentares que honrem o acordo que foi feito. Devemos honrar a palavra, tanto o Governo — fui autorizado pela Casa Civil —, porque esta foi a única Medida Provisória enviada a esta Casa que teve aprovação de todos os Parlamentares. Ela teve aprovação de 100% dos Parlamentares.

Proponho a esta Casa que retornemos à redação original que saiu desta Casa, modificando as emendas que vieram do Senado. Voltaria, portanto, o aviso. Ao invés da mensagem “O Ministério da Saúde adverte”, voltaria a expressão “Nota Importante”. Ou seja, mudaríamos o rótulo, trocando a advertência do Ministério da Saúde por “Nota Importante”.

O parecer, portanto, é pela rejeição das emendas do Senado, com a conseqüente manutenção do texto aprovado na Câmara. Este foi o acordo firmado entre as Lideranças.

É o parecer.